



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 02/90
de 10 de julho de 1.990.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 01/89, DE 27 DE
JANEIRO DE 1989.

Ver. LUIZ ALBERTO MODERNELL, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 37 da Lei Orgânica,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 01/89, de 27 de janeiro de 1989 que "fixa o valor dos Encargos Gerais de Gabinete" dos vereadores para a legislatura 1989/1992.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 10 de julho de 1.990.

Ver. LUIZ ALBERTO MODERNELL
Presidente

cc.proc.(52.550)

2.000 - 12/88 Arq.(Ver)

SNH/.-